



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1.909, de 26 de Janeiro de 2018.**

**Aprova a Instrução Normativa SCI nº 001/2018, que estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Administração Direta, Indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2018, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2018, que estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Administração Direta, Indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2018, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 26 de janeiro de 2018.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**

Prefeito Municipal



**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018.**

*Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Administração Direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2018, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.*

**Versão: 01**

**Data da Aprovação:**

**Ato de Aprovação: Decreto nº**

**Unidade Responsável: Órgão Central do Sistema de Controle Interno**

A Controladoria Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 230/2013, bem como os Decretos nºs 1544/2013 e 1622/2013;

**CONSIDERANDO**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações, bem como em as normas específicas do TCE/SP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCI nº 003/2013, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para consecução de sua finalidade, a auditoria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**CONSIDERANDO** que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Controladoria Municipal de Espírito Santo do Turvo terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e órgãos setoriais, cujos resultados serão consignados em relatórios contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

**CONSIDERANDO** que o Manual de Auditoria Interna, introduzido pela Instrução Normativa nº 003/2013, é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Controladoria Municipal de Espírito Santo do Turvo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**Art. 2º.** A Controladoria Municipal atuará como Unidade Central de Controle Interno – UCCI para execução e controle das atividades de auditoria interna a ser realizada com relação aos Sistemas Administrativos do Poder Executivo do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, com o auxílio de colaboradores previamente designados por ato do Controlador Interno.



**Art. 3º.** O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos trabalhos de auditoria definidos pela Instrução Normativa nº 03/2013, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna do município de Espírito Santo do Turvo/SP, quais sejam:

I – Trabalho de Desenvolvimento e Pesquisa (TDP);

II – Trabalho Regular de Auditoria (TRA) ou Auditoria Operacional;

III – Trabalho de Auditoria Contábil; (TAC)

IV – Trabalho de Auditoria em Tecnologia da Informação (TATI);

V – Trabalho de Auditoria Especial (TAE);

VI – Trabalho de Auditoria por Solicitação Administrativa (TASA);

VII – Trabalho de Acompanhamento Subsequente (TAS);

VIII – Trabalho de Auditoria de Avaliação da Gestão (TAG);

IX – Trabalho de Auditoria Residual (TAR).

**Art. 4º.** O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2018, será realizado do **dia 19 de fevereiro a 14 de dezembro** de acordo com a programação constante do anexo único desta instrução.

**Art. 5º.** Em consonância com o disposto no Manual de Auditoria Interna, regulamentado mediante a Instrução Normativa nº 003/2013, a Controladoria Municipal poderá realizar avaliação e revisão da programação em qualquer época que venha a sofrer substancial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

alteração, ou quando houver necessidade diagnosticada pelo próprio órgão ou por solicitação administrativa devidamente fundamentada.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Espirito Santo do Turvo, 25 janeiro 2017.**



**Edmelson Funchal da Silva**  
**Controlador Interno**



**ANEXO ÚNICO:**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2018**

Nº	Sistemas	Órgão Responsável	Prazo / dias	Trabalho de Auditoria	Início	Fim
1	SAS – Sistema de Assistência Social	Secretaria da Assistência Social	15	TRA	26/02	16/03
2	SJU – Sistema Jurídico	Departamento Procuradoria Geral do Município	14	TRA	19/03	30/03
3	SHS – Sistema de Higiene e Saúde Pública	Secretaria de Higiene e Saúde	15	TRA	02/04	20/04
4	STB – Sistema de Tributos	Diretoria Administração	14	TRA	23/04	11/05
5	SCL – Sistema de Compras e Licitações	Secretaria Gestão e Patrimônio/ Departamento de Compras	13	TRA	14/05	30/06
6	UCCI- Unidade Central de Controle Interno	Relatório Quadrimestral	20	TRA	04/06	30/06
7	SRH – Sistema Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos	14	TRA	02/07	20/07
8	SAB – Sistema de	Secretaria	10	TRA	23/07	03/08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

	Agricultura e Abastecimento	Agricultura e Abastecimento				
9	SMA – Sistema Meio Ambiente	Secretaria do Meio Ambiente	10	TRA	06/08	17/08
10	SCE – Sistema Cultura e Esporte	Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania	14	TRA	20/08	06/09
11	SED – Sistema de Educação	Secretaria de Educação	15	TRA	10/09	05/10
12	UCCI-Unidade Central de Controle Interno	Relatório Quadrimestral	20	TRA	10/09	05/10
13	SCP – Sistema de Controle Patrimonial	Secretaria Gestão Patrimônio.	15	TRA	08/10	26/10
14	SOS – Sistema de Obras e Serviços Rurais	Diretoria de Obras e Serviços Rurais	11	TRA	29/10	14/11
15	SSU – Sistema de Serviços Urbanos	Diretoria de Serviços Urbanos	9	TRA	11/11	30/11
16	SDC – Sistema de Defesa Civil	Diretoria de Defesa Civil	10	TRA	03/12	14/12